

# PUBLICIDADE LEGAL



CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98

NIRE Nº 43 3 0000418-0

ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO,  
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 12 DE ABRIL DE 2022

1. **LOCAL, DATA E HORA:** A assembleia foi realizada na sede social da empresa, rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP nº 92310-630, Município de Canoas, RS, às 10 horas do dia 12 de abril de 2022.

2. **CONVOCAÇÃO:** Através de Editais de Convocação publicados, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, no Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, página inicial do 2º caderno – Publicidade Legal, bem como versão digital, nos mesmos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, seção Publicidade Legal, páginas 1, 2 e 1, respectivamente, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. 3) Fixação da remuneração dos Administradores. 4) Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio, e 5) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária. 3. **PRESENCAS:** Compareceram acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, e o Diretor Superintendente da Companhia, consoante o atestam as assinaturas exaradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Todos os Administradores estiveram presentes. 4. **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente, Sr. Roberto Lins Portella Nunes, e Secretário, Sr. Athos Roberto Albernaz Cordeiro. 5. **ORDEM DO DIA:** Constante dos editais referidos no item 2, supra, cuja leitura foi procedida em plenário, como segue: **ORDEM DO DIA:** 1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. 3) Fixação da remuneração dos Administradores. 4) Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio, e 5) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária (doc.1). 6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, aprovando-se a lavratura da ata em forma de sumário, e abordando as matérias conforme permissivo constante do art. 130, da Lei nº 6.404/1976, foi deliberado: 6.1 **Tomada de Contas dos Administradores:** Após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicadas – em atendimento às condições determinadas através do art. 269, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019) – no Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, 2º caderno, fls. 3, em 4, 5 e 6 de março de 2022, bem como no site do próprio Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, fls. 2, em 4, 5 e 6 de março de 2022, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição (doc. 2). 6.2 **Destinação do Resultado do Exercício, no valor de R\$ 8.440.763,03:** Foi ratificada a destinação proposta pela Diretoria, constante do Balanço ora aprovado, como segue: (i) R\$ 422.038,15 à conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 2.004.681,22 à conta de dividendos estatutários, os quais foram integralmente absorvidos por sua imputação à conta de juros remuneratórios do capital próprio-JCP; (iii) e ato contínuo, decidida a reversão para a rubrica juros remuneratórios do capital próprio-JCP, o valor bruto de R\$ 534.092,98, para viabilizar o pagamento aos acionistas a título dessa natureza – em conjunto com o valor já destacado conforme item (iv), seguinte – o valor líquido de R\$ 1.300.000,00 (valor bruto: R\$ 1.529.411,76, menos o IRF, R\$ 229.411,76); (iv) R\$ 995.318,78 à conta de juros remuneratórios do capital próprio-JCP; e (v) o saldo remanescente, de R\$ 5.018.724,88, à conta de reserva de retenção de lucros, cujo montante fica liberado, desde logo, para aumento de capital e/ou distribuição aos Srs. Acionistas, no curso do exercício social de 2022 ou em exercícios subsequentes. 6.3 **Fixação de Remunerações:** Fixada a remuneração, para os Membros da Administração, para o exercício de 2021, a importância mensal global de até R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), corrigida mensalmente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice substituído, caso este venha a ser extinto, devendo ser individualizada tal remuneração entre os Membros da Diretoria, por decisão expressa em Ata de Reunião realizada para tal fim. 6.4 **Aumento do Capital Social:** Foi deliberado proceder aumento do Capital Social, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de: (i) valor relativo ao saldo da conta Reserva Legal, de R\$ 422.038,15; e (ii) parte do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$ 5.577.961,85, e assim, com essas formalizações, o Capital Social passa dos atuais R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais), para R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. 6.5 **Alteração Estatutária:** Em decorrência da deliberação anterior, (item 6.4), o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação "Art. 5º O Capital Social da COMPANHIA é de R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. Parágrafo Único: É facultado à COMPANHIA adotar o sistema de ações escriturais, previsto no Art. 34, da Lei 6.404/76." 7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, após lida, foi aprovada sem restrições pela Mesa e pelos Srs. Acionistas, ficando lavrada no livro próprio. Certificamos que a presente ata é cópia autêntica da original, lavrada em livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes, Athos Roberto Albernaz Cordeiro, Roberto Lins Portella Nunes, Patricia Portella Nunes, titular de Cittadella Participações Societárias Eireli, Pedro Portella Nunes, Maria Cristina Lins Portella Nunes, Daniella Pereira de Souza Cordeiro e Matheus Pereira de Souza Cordeiro, firmadas no livro próprio, são autênticas. Canoas, 12 de abril de 2022. **Roberto Lins Portella Nunes - Presidente da Assembleia; Athos Roberto Albernaz Cordeiro - Secretário da Assembleia. VISTO: Paulo de Vasconcellos Chaves - OAB/RS nº 8656.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certidão registrada sob o nº 8257482 em 27/04/2022 da Empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 221248153 - 14/04/2022. Autenticação: 69BABD-6C5817F71EB5EF64442B2433571424AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC